

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 056/2021 – EMPREL
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE - OFÍCIO N° 447/2021 – GGPLAG/GP
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 056/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 447/2021 – GGPLAG/GP – GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício N° 447/GGPLAG/GP para emissão de parecer técnico na aquisição de microcomputador, que tem por objeto *“solicitar parecer desta Empresa, concernente à anuência para a adesão à Ata de Registro de Preços no 05/2021, decorrente do Pregão Eletrônico no 09/2021, do 6º Batalhão de Engenharia de Construção com a LC SECULOS LTDA, tendo em vista a vantajosidade apresentada na presente Ata.”*

Por envolver sistema e serviços de informática, o GABINETE DO PREFEITO da PCR, através do Ofício GGPLAG/GP N° 447/2021, de 03 de novembro de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Tal aquisição é imprescindível para atender às demandas da Assessoria Especial e Representação Institucional, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. Sendo assim, se faz necessária a compra de 23 (vinte e três) microcomputadores do tipo notebook, conforme especificado no Item 11 da referida ARP.

O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela Plataforma Tecnológica de Referência – PTR 2.0 da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe, ampliando e atualizando o parque de equipamentos.

Neste contexto o GABINETE DO PREFEITO opta pela contratação dos equipamentos de TI propostos para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica...” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
Ata de Registro de Preços no 05/2021 - 6º Batalhão de Engenharia de Construção	
ITEM	DESCRIÇÃO
11	Marca: acer / Fabricante: acer Modelo / Versão: A515 Descrição Detalhada: NOTEBOOK CORE I5 - Notebook com Processador Intel® Core™ i5-10210U (1,60 GHz a 4,20 GHz 6 MB Smart Cache), Sistema Operacional Windows 10-PRO 64-bits - em Português (Brasil), Placa Gráfica Intel® UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM, 8GB (4GB Soldada + 4GB Módulo) RAM DDR4 até 2400MHz expansível até 20GB; SSD de 256GB, Tela 15,6” HD (1366 x 768), Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) Wake on LAN/ Wireless 802.11ac, Bluetooth, Teclado Português do Brasil no padrão ABNT2, no mínimo uma entrada USB 3.1, 1 entrada HDMI, com fonte de alimentação Bivolt. Garantia de nos 12 meses. Referência: Acer Aspire 5 A515-54-587L ou equivalente.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 12 meses para este equipamento está em acordo com as condições e recursos do objeto, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 447/2021 – GGPLAG/GP

Anexo 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

Anexo 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2021

Anexo 4 – PROPOSTA DA EMPRESA SÉCULOS SERVICOS ESPECIALIZADOS

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações contidas na solicitação de Parecer Técnico, Ofício N° 447/2021 – GGPLAG/GP e seus anexos, em 03 de novembro de 2021, para aquisição de microcomputador tipo Notebook, quanto a análise dos documentos, edital, ARP e proposta comercial, atestamos que as especificações do produto ofertado estão em conformidade com os padrões e as normas para utilização na infraestrutura de rede de dados corporativa não havendo o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 03 de novembro de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário